

- Membro:

Nome: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Gerente de Patrimônio e Serviços

Matrícula Funcional: 54186058

- Membro:

Nome: GILVANA REIS DA CRUZ

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula Funcional: 5107580

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 839939

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 027/2022 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da Portaria nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/1378675, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/FISP, que gerou os CONTRATOS de números 19/2022 - FISP, 20/2022 - FISP, 21/2022 - FISP e 22/2022 - FISP, firmados entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e, respectivamente, com as empresas R P S DE OLIVEIRA EIRELI; ARGOS LTDA; FRONT COMERCIAL LTDA ME; e PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MAJ BM R/R JOÃO BATISTA PINHEIRO, MF 5602238, como TITULAR; e 1º SGT BM ANDRELINO FERREIRA DIAS, MF 5602327, como SUPLENTE, para atuarem como FISCALIS dos contratos supramencionados, junto ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 12 de agosto de 2022.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 839822

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018-SEGUP/PA

Processo: 2017/191693

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico 011/2017-SEGUP/PA decorrente do Processo nº 2017/191693-SEGUP/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2022 e término em 13/08/2023.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 444/2022-CONJUR

Data da Assinatura: 10/08/2022

Vigência: início em 14/08/2022 e término em 13/08/2023.

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações -(CIOP)

06.181.1502.8264- Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo Fluvial

06.183.1502.8840 - Sistematização das Informações da Inteligência - (SIAC)

Fonte: 0101, Natureza: 339033

Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 14.311.143/0001-29

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, nº 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-000, Belém-PA

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 839830

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, a DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 2022/375610, na modalidade Tomada de Preço nº 06/2022-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA, com o valor de R\$ 1.050.589,32 (um milhão e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Belém/PA, 12 de agosto de 2022.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 840052

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2022/375610, na modalidade Tomada de Preço nº 06/2022-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 03.478.057/0001-99, com o valor de R\$ 1.050.589,32 (um milhão e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Belém/PA, 12 de agosto de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 840049

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1465/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/970108

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 03 à 05.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): MAX SOUZA COSTA, MF: 7565592-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1466/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/973986

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 03 à 05.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF: 5630061

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 840015

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2567/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 302/2022-Cor-GERAL, de 28 de julho de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo de Conselho de Disciplina de Portaria nº 001/2017 – CorCPR VIII, transitou em julgado na administração pública militar, em 03 de dezembro de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 224, de 03 de dezembro de 2020, na qual foi, após transcorrido o prazo recursal, impossibilitando a reclassificação da natureza da transgressão, mantendo a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 3º SGT PM RG 26349 ROSIVALDO DA SILVA GALVÃO MENDES (PAE Nº 2022/987327);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 26349 ROSIVALDO DA SILVA GALVÃO MENDES, matrícula funcional nº 5741750/1, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo de Conselho de Disciplina de Portaria nº 001/2017 – CorCPR VIII.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o 3º SGT PM RG 26349 ROSIVALDO DA SILVA GALVÃO MENDES, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.